



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) dias de férias, a contar de 26/12/2017 a 07/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de novembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/11/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

